

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018-PGJ

Aos 17 de maio de 2018, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **K DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, com sede à Rua Coronel José Guimarães, 42, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-795, Fone: (84) 99945-0083 / (84) 99945-0103, e-mail: unilojanatal@gmail.com e venturacontab@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 28.010.778/0001-09, representado pela Sra. **KALIAMMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF/MF nº 053.684.384-86, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com restauração/substituição do revestimento do assento e encosto em couro ecológico, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior, inclusive couro ecológico na cor preta e espumas (se necessário)	unid	900	101,000	90.900,00
2	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do par de braços e apoio de braços, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: os braços e apoio de braços deverão conter as seguintes especificações: braços em formato "T" com regulagem de altura e mínimo de 07 pontos de parada e regulagem lateral, com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e a abrasão, apoio de braço injetado em	unid	200	89,000	17.800,00

Rodrigues

ref

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	poliuretano com alma de aço, acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafusos.				
3	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do par de braços fixos, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: Braço: em formato triangular sem regulagem de altura com corpo injetado em polipropileno ou poliuretano de alta resistência a impacto e a abrasão, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso.	unid	100	85,000	8.500,00
4	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do conjunto de rodízios, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: o conjunto de rodízios deverão ter as seguintes especificações: rodízios de duplo giro, deve apresentar bandagem em poliuretano para maior resistência ao piso, e apoiado em esferas de rolamento de aço, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.	unid	150	44,000	6.600,00
5	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do mecanismo de regulagem tipo mecanismo com regulagem de tensão, sistema anti-impacto, com regulagem de profundidade por meio de mecanismo totalmente injetado em polipropileno fixado e acionado na capa de proteção do assento através de botão de aperte, mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	80,000	16.000,00

Rodrigues

ep

MPRN
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do mecanismo de regulagem, tipo mecanismo com regulagem, duas ou três alavancas e sistema anti-impacto, mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	45,000	9.000,00
7	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição da base giratória (aranha), mantendo a originalidade e padronização do produto, contemplando componentes necessários a sua execução, inclusive protetores de hastes e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	150	45,000	6.750,00
8	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição da coluna de suspensão (pistão), mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive pistões e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	49,000	9.800,00
9	Serviços de manutenção em longarinas de três lugares da marca flexform com restauração/substituição do revestimento do assento e encosto em couro ecológico, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive couro ecológico na cor preta e espumas (se necessário) e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	50	296,000	14.800,00
10	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do conjunto de sapatas em polipropileno (4 sapatas em formato meia lua) para poltrona fixa, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando	unid	400	16,000	6.400,00

Rodrigues

sep

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.				

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POLTRONAS DA MARCA FLEXFORM, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

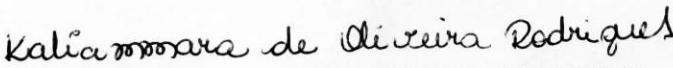
Rodrigues

ref

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 17 de maio de 2018


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


KALIAMMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
K de Oliveira Rodrigues - ME

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 15ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procuradora de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procuradora de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

PORTARIA Nº 910/2018 - PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 020/2018-SOJ, de 16/05/2018, RESOLVE designar o servidor SHIVANLEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MPRN, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a atividade de fiscal e acompanhar a execução do Contrato nº 018/2018-PGJ, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de maio de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2018-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS E SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h do dia 04 DE JUNHO DE 2018. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sextas-feiras) ou nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone (0xx84) 3232-4557 ou correio eletrônico cpj@mprn.mp.br.

Natal/RN, 18 de maio de 2018.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018-PGJ

Aos 17 de maio de 2018, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: K DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, com sede à Rua Coronel José Guimarães, 42, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-795, Fone: (84) 99945-0083 / (84) 99945-0103, e-mail: uniojanatal@gmail.com e venturacantab@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 28.010.778/0001-09, representado pela Sra. KALIAMMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF nº 053.684.384-86, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com restauração/substituição do revestimento do assento e encosto em couro ecológico, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior, inclusive couro ecológico na cor preta e espumas (se necessário)	unid	900	101,000	90.900,00
2	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do par de braços e apoio de braços, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: os braços e apoio de braços deverão conter as seguintes especificações: braços em formato "T" com regulagem de altura e mínimo de 07 pontos de parada e regulagem lateral, com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e a abrasão, apoio de braços injetado em polietileno com alma de aço, acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafusos.	unid	200	89,000	17.800,00
3	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do par de braços fixos, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: Braços em formato triangular sem regulagem de altura com corpo injetado em polipropileno ou polietileno de alta resistência a impacto e a abrasão, fixado ao assento da cadeira por meio de parafusos.	unid	100	85,000	8.500,00

4	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do conjunto de rodízios, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior. OBS: o conjunto de rodízios deverão ter as seguintes especificações: rodízios de duplo giro, deve apresentar bundagem em polietileno para maior resistência ao piso, e apoiado em esferas de rolamento de aço, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço.	unid	150	44,000	6.600,00
5	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do mecanismo de regulagem tipo mecanismo com regulagem de tensão, sistema anti-impacto, com regulagem de profundidade por meio de mecanismo totalmente injetado em polipropileno fixado e acionado na capa de proteção do assento através de botão de apertar, mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	80,000	16.000,00
6	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do mecanismo de regulagem, tipo mecanismo com regulagem, duas ou três alavancas e sistema anti-impacto, mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	45,000	9.000,00
7	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição da base giratória (aranha), mantendo a originalidade e padronização do produto, contemplando componentes necessários a sua execução, inclusive protetores de bases e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	150	45,000	6.750,00
8	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição da coluna de suspensão (pêdo), mantendo a padronização do produto, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive pistões e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	200	49,000	9.800,00
9	Serviços de manutenção em longarinas de três lugares da marca flexform com restauração/substituição do revestimento do assento e encosto em couro ecológico, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive couro ecológico na cor preta e espumas (se necessário) e demais materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	50	296,000	14.800,00
10	Serviços de manutenção em poltronas da marca flexform com substituição do conjunto de sapatas em polipropileno (4 sapatas em formato meia lua) para poltrona fixa, mantendo a originalidade e padronização dos produtos, contemplando os componentes necessários a sua execução, inclusive os materiais necessários ou suprimentos de qualidade superior.	unid	400	16,000	6.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POLTRONAS DA MARCA FLEXFORM, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

KALIAMMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES

K de Oliveira Rodrigues - ME

AVISO Nº 047/2018

O Promotor de Justiça da Comarca de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, § 1º, da Resolução nº 002/2008-CPJ/RN, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 073.2017.000354, instaurado por esta Promotoria de Justiça para investigar suposto ato de improbidade administrativa praticada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Tangará/RN, por ofensa ao princípio da publicidade, uma vez que se negaria informações requeridas pela Edis.

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Tangará/RN, 16 de maio de 2018.

Baltazar Patrício Marinho de Figueiredo

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARELHAS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100.2017.001445

A Promotora de Justiça da Comarca de Parelhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos seguintes termos:

FATO: Investigar suposta situação de risco da criança W. S. de S.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (art. 227, caput) e Resolução nº 174/2017 CNMP (art. 8º, III)

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: A genitora e o padrasto do infante

RECLAMANTE: CREAS de Parelhas

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1 - Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado e afixe-se no local de costume, com a devida abreviatura do nome da criança para fins de preservação da sua imagem e intimidade, conforme Recomendação nº 001/2014 - CGMP.

ANTONIO DE MACEDO CARDOZO
PROCURADOR SUBSTITUTO - CPJ/RN
135.422-0